



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNP/CEFET-MG Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidos pelas Portarias DIR nº 6/2022 GDG de 10 de janeiro de 2022 e DIR nº 65, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a composição da Equipe Gestora do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Nepomuceno, designando para tanto os seguintes servidores e respectivas funções e atribuições:

i. O servidor **Cássio Henrique Garcia Costa**, matrícula SIAPE 1887652, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente**, subordinado ao Diretor do Campus Nepomuceno do CEFET-MG. As **atribuições** da Coordenação **estão estabelecidas no art. 14 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021**, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

ii. O servidor(a) **Júlio César de Paiva**, matrícula SIAPE 1579186, para exercer a função de **Assessor Operacional**, subordinado ao Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Nepomuceno do CEFET-MG. As **atribuições** da Assessoria Operacional **estão estabelecidas no art. 15 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021**, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

iii. O servidor **Lucas Silvestre Chaves**, matrícula SIAPE 3295476, para exercer a função de **Assessor para Desenvolvimento de Negócios**, subordinado ao Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Nepomuceno do CEFET-MG. As **atribuições** da Assessoria para Desenvolvimento de Negócios **estão estabelecidas no art. 16 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021**, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 10/21 DCNP, de 26 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 08:43)

TASSIO SPURI BARBOSA

DIRETOR

DCNP (11.62)

Matrícula: 2145518

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **6c72f106fd**